



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

## DECRETO Nº. 2.911, DE 21 DE JULHO DE 2014.

**“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.**

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.715 e Lei Orgânica do Município,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.419.566,48 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 Ensino	
328 12.365.0160.1032.0000 Construção Creche Jd. do Bosque.....	1.419.566,48
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 02	
02 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
19	
210 006 Convênio Obras Creche JD. do Bosque	

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....	1.419.566,48
	Fontes de Recurso
	02 19 1.419.566,48

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã,  
em 21 de Julho de 2014.

**PE. OSWALDO ALFREDO PINTO**  
**Prefeito Municipal**

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.



# Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

**Marcos Aurélio Sormani**  
**Secretário Municipal de Administração Substº.**

